

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Em 04 / 10 / 05
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 3927/2005
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

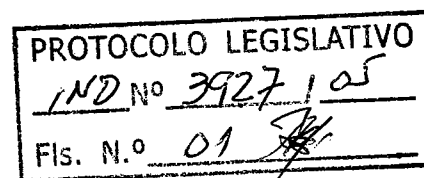
Em, 05, 10, 05.

Eliana Pedrosa
Deputada Eliana Pedrosa
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras, a reforma da quadra de esportes localizada na AR 15, na Região Administrativa de Sobradinho II, R.A. XXVI.

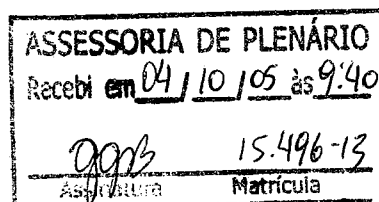
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras, a reforma da quadra de esportes localizada na AR 15, na Região Administrativa de Sobradinho II, R.A. XXVI.

JUSTIFICAÇÃO



A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras a reforma da quadra de esportes localizada na AR 15, na Região Administrativa de Sobradinho II, R.A. XXVI.

Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela comunidade que padece com as péssimas condições da referida quadra.



[Handwritten signature]

Sem dúvida, essa reforma permitirá aos grupos de crianças e de jovens, moradores daquela localidade, a prática de esporte, em condições adequadas, além de atender princípios presente na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 255, inciso II e IV *in verbis*:

“Art. 255. As ações do Poder Público darão prioridade:

(.....)

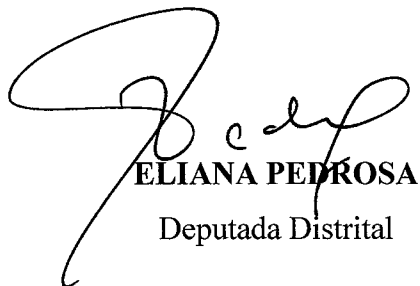
II – ao lazer popular como forma de promoção social;

(.....)

IV – à manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes.”

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2005.


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N.º 3927/05
Fis. N.º 02